

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1231
 DE 12/12/00... POR UNANIMIDADE
 VOTOS CONTRA.....
 MESA DA CM/PA 12/12/2000
 UMC
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -

boime 904/00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 244/00
 EM, 12/12/2000 DE 2000...
 Veralúcia
 VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
 COORDENADOR LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 032/00

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paulo Afonso fica composta de :

- I – Gabinete do presidente;
- II – Secretaria Geral;
- III – Diretoria Administrativa;
- IV – Consultoria Jurídica;
- V – Assessoria de Comunicação;
- VI – Assessoria de Contabilidade;
- VII – Coordenação dos Trabalhos Legislativos;
- VIII – Gabinete Parlamentar.

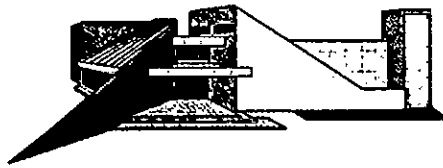
Art. 2º - Para o funcionamento da estrutura mencionada no artigo anterior ficam criados os seguintes cargos de provimentos em comissão, com os respectivos símbolos:

- | | | |
|----|---------------------------------------|------|
| a) | Secretaria Geral | CC-1 |
| b) | Diretor Administrativo | CC-1 |
| c) | Consultor Jurídico | CC-1 |
| d) | Assessor da Presidência | CC-1 |
| e) | Assessor de Comunicação | CC-2 |
| f) | Assessor de Contabilidade | CC-2 |
| g) | Coordenador de Trabalhos Legislativos | CC-2 |
| h) | Chefe de Gabinete da Presidência | CC-2 |

§ 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, vinculados aos Gabinetes Parlamentares, que serão exercidas em 08 (oito) níveis de diferente complexidade, responsabilidade e remuneração, de acordo com a Tabela II, do anexo I da presente Lei.

§ 2º - Fica instituída a Dotação de Assessoramento Parlamentar – DAP, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobertura das despesas funcionais dos Gabinetes Parlamentares.

§ 3º - É facultado a cada Vereador, o preenchimento, no mínimo 03 (três) e, no máximo 15 (quinze), dos cargos existentes em seu gabinete, respeitado o limite fixado no § 2º deste artigo.



Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -

§ 4º - A indicação ou substituição para os cargos em comissão de Secretário Parlamentar e a fixação dos respectivos níveis de remuneração serão feitas pelo Titular do Gabinete, sendo a nomeação efetivada pelo Presidente da Mesa Diretora, que não poderá excusar-se de fazê-la.

§ 5º - A remuneração dos Cargos de Provimento de Comissão, fica definida na Tabela I, do Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paulo Afonso é integrada pelos cargos de provimento efetivo, com a seguinte nomenclatura:

- a) - Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) - Digitador;
- c) - Operador de Som;
- d) - Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único - A remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo, bem como a lotação numérica, são definidas na Tabela III, do anexo I da presente Lei.

Art. 4º - A Presidência da Câmara poderá contratar pessoal técnico ou empresa especializada, para execução dos serviços de conservação, manutenção, treinamento e recrutamento de pessoal, implantação do sistema de informatização, comunicação, telecomunicação, reprografia, impressos e limpeza, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - As atividades da Secretaria Geral, Diretoria Administrativa, Consultoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Contabilidade, Assessoria da Presidência, Coordenação dos Trabalhos Legislativos, Chefia de Gabinete e Secretário Parlamentar, bem como, as atribuições dos Cargos de Provimento Efetivos, serão regulamentadas por Decreto Legislativo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta dos recursos próprios do orçamento e de créditos suplementares que se fizerem necessários de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

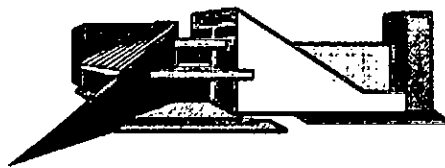
Gabinete do Presidente, em 5 de dezembro de 2000.

Ver. Darnival Oliveira Júnior
- Presidente -

Ver. Antônio Alexandre dos Santos
- Vice-Presidente -

Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -

ANEXO I

TABELA I

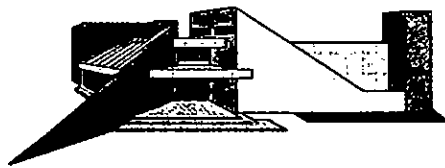
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO
01	Secretário Geral	CC1	R\$ 2.300,00
01	Diretor Administrativo	CC1	R\$ 2.300,00
01	Consultor Jurídico	CC1	R\$ 2.300,00
01	Assessor da Presidência	CC1	R\$ 2.300,00
01	Assessor de Comunicação	CC2	R\$ 1.200,00
01	Assessor de Contabilidade	CC2	R\$ 1.200,00
01	Coord. dos Trabalhos Legislativos	CC2	R\$ 1.200,00
01	Chefe de Gabinete	CC2	R\$ 1.200,00

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO PARLAMENTAR		
SÍMBOLO / NÍVEL	SALÁRIO	
SP-01	R\$ 200,00	
SP-02	R\$ 250,00	
SP-03	R\$ 300,00	
SP-04	R\$ 375,00	
SP-05	R\$ 500,00	
SP-06	R\$ 600,00	
SP-07	R\$ 750,00	
SP-08	R\$ 1.000,00	

TABELA III

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO		
N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
01	Aux. de Serviços Gerais	R\$ 331,14
01	Operador de Som	R\$ 412,36
07	Aux. Administrativo	R\$ 412,36
01	Digitador	R\$ 629,17



Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -


Ver. Abel Barbosa e Silva


Vera. Ivarete Avelino Bento

Ver. José Bezerra Frazão

Ver. José Correia da Silva

Ver. JoséIVALDO de Brito Ferreira


Ver. Juvenal Teixeira dos Santos


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Paulo Lopis da Silva


Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

Ver. Valmir Alves Teixeira

